

Prefeitura Municipal de Irecê

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ
Gabinete do Prefeito - CNPJ nº. 13.715.891/0001-04

PORTARIA Nº. 124/2018

O Prefeito do Município de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

Art. 1º – Instaurar, nos termos do art. 211 da lei Complementar nº 07 de 2004, Sindicância Administrativa para apurar emissão irregular de alvará de funcionamento em favor de André Tavares de Sousa, inscrito no CNPJ nº. 19.740.056/0001-00.

Art. 2º - Designar os servidores Murilo Bagano Alves, inscrito no CPF nº 005.412.915-05, Suênia Batista Santos, inscrito no CPF nº 974.912.095-72 e Mateus Alves Miranda Ribeiro, portador do CPF nº 795.009.865-15, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Sindicante destinada a apurar os fatos, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias corridos contados da publicação da portaria, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.

Parágrafo único – Os membros da comissão poderão reporta-se diretamente aos órgãos da Administração Pública e entidades privadas, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 28 de agosto de 2018.


Elton Vaz
Prefeito Municipal